CORECON RJ
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO-RJ – REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio virtual, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Flávia Vinhaes Santos, Arthur Camara Cardozo, Antônio dos Santos Magalhães, Carlos Henrique Tibiriçá Miranda, Fernando D´Angelo Machado, José Antonio Lutterbach Soares, Marcelo Pereira Fernandes e o Conselheiro Suplente João Hallak Neto. A Presidenta Flávia Vinhaes Santos justificou as ausências dos Conselheiros Efetivos Thiago Leone Mitidieri e Sidney Pascoutto da Rocha, ato contínuo, submeteu a votação o nome do Conselheiro Suplente João Hallak Neto para substituir o primeiro efetivo ausente à sessão. Tendo ele sido eleito, por unanimidade, declarou abertos os trabalhos. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 4ª SESSÃO:** Lida e aprovada. **I.2 – RESOLUÇÕES Nº 056 a 070/21 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO**: O Conselheiro Arthur Camara Cardozo relatou haver analisado os processos e os tendo encontrado de acordo com a legislação vigente, propôs a aprovação de todos. Destacou os processos referentes à Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, no qual sugere o cancelamento da multa aplicada, e o da empresa Partplan Assessoria e Participação Ltda, da qual o Conselho cobrou multa maior do que a devida, em função da empresa não estar pagando a anuidade corretamente. A empresa recorreu judicialmente e o Juiz encarregado do processo deu provimento parcial, estabelecendo que a cobrança não poderia abarcar nenhum dia posterior a data do cancelamento do registro solicitado pela empresa, o qual, havia sido deferido. Após a decisão judicial a empresa entrou com recurso no Conselho, solicitando parcelar o pagamento da multa devida em 24 (vinte e quatro) meses, o que não é permitido pelo regulamento da Autarquia. O conselheiro relator sugeriu indeferir o pedido e notificá-la, oferecendo um parcelamento em 10 (dez) vezes. Submetidas a votos as resoluções foram aprovadas. **I.3 - RESOLUÇÃO Nº 054/21 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro Arthur Camara Cardozo declarou haver analisado os processos e, os tendo encontrado de acordo com a legislação vigente, propôs a aprovação de todos. Submetida a votos sua proposta foi aprovada. **I.4 – PROCESSO Nº 079/21 – BALANCETE DO 1º TRIMESTRE DE 2021:** O Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda apresentou o relatório elaborado pela Comissão de Tomada de Contas, destacando a ocorrência de redução de 8% em relação a receita, em comparação com o mesmo período do exercício passado, e um crescimento de 2,6% das despesas. Informou que houve um superávit orçamentário e financeiro até março, mas que sendo mantida essa tendência podemos chegar ao final do ano com déficit orçamentário que vai depender da recomposição da receita ao longo do ano. Isto posto o Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda relatou as

Av. Rio Branco, n.º 109 – 16º e 19º andares – CEP: 20040-906 - Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2103-0178 Fax.: (21) 2103-0106
www.corecon-rj.org.br /corecon-rj@corecon-rj.org.br

providências tomadas pelos gestores do Conselho com relação às recobranças aos inadimplentes, o que diminuirá, mas não evitará o impacto negativo. Sugere maior cautela e rigidez na administração dos recursos daqui para frente. O Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães pediu esclarecimentos com relação aos custos com serviços de terceiros e encargos. O Secretário de Administração e Finanças Guilherme Tinoco dos Anjos esclareceu a dúvida do Conselheiro, que elogiou o comportamento do Conselho ao logo do período de pandemia. Concluída a leitura do voto do relator, ele propôs a aprovação do balancete. Submetido a votos ele foi aprovado por unanimidade. **I.5 – PRÊMIO MULHER ECONOMISTA E MULHER TRANSFORMADORA 2021:** A Presidenta passou os informes a respeito das novas regras com relação aos prêmios e sugeriu que na próxima plenária os Conselheiros apresentem 04 (quatro) nomes de mulheres transformadoras e 02 (dois) nomes de mulheres economistas. O Conselheiro Arthur Camara Cardozo expressou sua discordância com relação a estes prêmios, ressaltando que é ilegal e inconstitucional a divisão por sexo dos cidadãos, e que o Conselho deveria se manifestar contra. Ressaltou ser sua opinião política e não sexista, pois no CORECON-RJ não existe discriminação de gênero. Ele teve o apoio do Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda para sua proposição, exceto em relação ao prêmio para mulheres economistas, e justificou sua posição afirmando ainda haver na vida real este tipo de desigualdade, sendo necessárias ações afirmativas para corrigi-lo. Encerradas as intervenções, a proposta da Presidenta foi aprovada. **I.6 – APOIO INSTITUCIONAL PARA O 14º ENCONTRO INTERNACIONAL DA AKB - ASSOCIAÇÃO KEYNESIANA BRASILEIRA:** O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares apresentou a programação do encontro, que irá ocorrer de forma virtual e informou que os organizadores do evento solicitaram um apoio no valor de R$ 10,000,00 (dez mil reais) e defendeu o atendimento ao pleiteado. A Presidenta complementou informando ser uma das contrapartidas o direito a montar uma mesa com palestrantes indicados pelo Conselho. O Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda propõe que se faça um controle mais rígido sobre os valores dos apoios institucionais aos eventos patrocinados pelo Conselho. O Conselheiro Arthur Camara Cardoso expôs sua opinião favorável ao apoio, todavia sugere que façamos sempre apoios proporcionais a nossa arrecadação de forma a nos mantermos participativos e ao mesmo tempo equilibrados com relação ao nosso planejamento orçamentário, sem deixar de atender nenhum pedido, aprovado pelo Plenário, por falta de recursos, mesmo sendo necessário para isto a redução dos aportes, por conta da queda das receitas da Autarquia. Os Conselheiros João Hallak Neto e Marcelo Pereira Fernandes manifestaram apoio ao atendimento do pleito e chamaram atenção quanto à questão da visibilidade da divulgação da logomarca da entidade. A Presidenta Flávia

Av. Rio Branco, n.º 109 – 16º e 19º andares – CEP: 20040-906 - Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2103-0178 Fax.: (21) 2103-0106
www.corecon-rj.org.br /corecon-rj@corecon-rj.org.br

Vinhaes Santos informou que o Conselho sempre exige uma boa divulgação nesses eventos e que todas as ações também estão sendo divulgadas através do Jornal dos Economistas. Submetida a votos a concessão do apoio foi aprovada. **I.7 – REESTRUTURAÇÃO DA BIBLICOTECA EGINARDO PIRES:** O Conselheiro José Antonio Lutterbach Soares ressaltou a importância da reestruturação da biblioteca, propondo o fechamento gradual da mesma com a doação dos acervos e transferência da funcionária para a SEREG, departamento que necessita de suporte para atendimento aos economistas. O Conselheiro Marcelo Pereira Fernandes concorda não haver procura pela utilização presencial da biblioteca e que, provavelmente, nessa fase de pandemia e na pós-pandemia a tendência é não haver maior demanda. Submetida a votos, a proposta foi aprovada. **II. ASSUNTOS GERAIS: III – INFORMES DAS COMISSÕES: III.1 – COMISSÃO DE PREMIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** A Presidenta sugeriu incluir a responsabilidade pelas análises dos trabalhos inscritos nessa premiação, com a Comissão responsável pelo Prêmio de Monografia. Submetida a votos, a proposta foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, a Presidenta deu por encerrados os trabalhos as 19h40 e, para constar, lavrei a presente Ata que será assinada pela Presidenta Flávia Vinhaes Santos e por mim, Wellington Leonardo da Silva, Secretário "ad hoc" do Plenário.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

I – ORDEM DO DIA:

I.1 – Ata da 4ª Sessão: **Lida e aprovada.**
I.2 – Resoluções nº 056 a 070/21 – Processos da Secretaria de Fiscalização: **Aprovadas.**
I.3 – Resolução nº 054/21 – Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada.**
I.4 – Processo nº 079/21 – Balancete do 1º Trimestre de 2021: **Aprovado.**
I.5 – Prêmio Mulher Economista e Mulher Transformadora 2021: **Informes apresentados.**
I.6 – Apoio Institucional para o 14º Encontro Internacional da AKB - Associação Keynesiana Brasileira: **Informes apresentados.**
I.7 – Reestruturação da Biblioteca Eginardo Pires: **Proposta Aprovada.**

II – ASSUNTOS GERAIS:

Av. Rio Branco, n.º 109 – 16º e 19º andares – CEP: 20040-906 - Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2103-0178 Fax.: (21) 2103-0106
www.corecon-rj.org.br /corecon-rj@corecon-rj.org.br

CORECON RJ
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

III – INFORMES DAS COMISSÕES:

III.1 – Comissão de Premiação da Dissertação de Mestrado: **Definida.**

Flávia Vinhaes Santos
Presidenta

Wellington Leonardo da Silva
Secretário "Ad Hoc" do Plenário

Av. Rio Branco, n.º 109 – 16º e 19º andares – CEP: 20040-906 - Centro - Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2103-0178 Fax.: (21) 2103-0106
www.corecon-rj.org.br /corecon-rj@corecon-rj.org.br